



PORTARIA N. 1161/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TPADM nº 275/2022, que institui a Política de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de uma equipe do Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos contidos no SEI nº 0002946-38.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre:

- I – O desembargador Laudivon Nogueira, como coordenador;
- II – A juíza auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- III – O juiz de direito Leandro Leri Gross;
- IV – Os servidores Robert Borgneth Marinho e Kleber Bezerra Pinheiro, com formação em Administração ou com capacitação em integridade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º A servidora Cleide Helena Prudêncio da Silva atuará na função de secretária do Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente